



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JOÃO ORLANDO

MOÇÃO nº _____

Manifesta Congratulações e Aplausos ao Dia do
Profissional de Educação Física- 1º de Setembro.

O vereador JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES, com fundamento no art. 123 do Regimento Interno desta Casa, manifesta Congratulações e Aplausos ao Dia do Profissional de Educação Física- 1º de setembro.

Essa profissão, regulamentada no Brasil pela Lei nº 9.696/98, vai muito além da orientação de exercícios físicos. O profissional de Educação Física é um agente de transformação social, atuando na promoção da saúde, no bem-estar, na qualidade de vida e no desenvolvimento humano em suas diversas fases.

Seja nas escolas, academias, clubes, centros de reabilitação, ou em projetos sociais, esses profissionais dedicam suas vidas a:

1. Incentivar a prática de atividades físicas de forma segura e orientada.
2. Combater o sedentarismo e doenças associadas.
3. Desenvolver habilidades motoras e cognitivas em crianças e jovens.
4. Promover a inclusão social e a integração por meio do esporte.
5. Melhorar a autoestima e a saúde mental dos indivíduos.

Nesta data especial, reconhecemos a importância e a relevância do trabalho de cada um desses profissionais. É digno de nota o papel do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região (CREF22), que, apesar de ser um conselho mais recente, tem se mostrado extremamente atuante. Sua gestão exemplar tem garantido a fiscalização, a ética e a valorização profissional em nossa região, assegurando que a população tenha acesso a serviços de alta qualidade e com a devida segurança.

Hoje, o CREF22 conta com mais de 17 mil profissionais registrados em sua jurisdição, o que demonstra a força e a relevância da categoria. Cada um desses profissionais é fundamental para a construção de uma sociedade mais saudável, ativa e consciente da importância do movimento.

Por todo o empenho, dedicação e contribuição inestimável à nossa comunidade, solicitamos a aprovação desta Moção de Aplausos e Louvor, como forma de expressar nosso mais profundo respeito e gratidão a todos os profissionais de Educação Física.

A presente Moção justifica-se pelo reconhecimento da importância social da profissão de Educação Física. O profissional de Educação Física desempenha um papel crucial na vida das pessoas, desde a infância até a terceira idade, contribuindo diretamente para a saúde pública e para a formação de cidadãos mais plenos e ativos. A inclusão da menção ao





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CREF22 e sua atuação reforça a relevância da categoria em nossa região, mostrando a seriedade com que a profissão é tratada e o impacto positivo que ela gera. É uma homenagem justa e merecida a todos que, com seu trabalho diário, nos inspiram a buscar uma vida mais saudável.

Plenário Urias Simões dos Santos, 28 agosto de 2025.

JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003600340031003A005000

Assinado eletronicamente por **João Orlando** em 28/08/2025 13:48

Checksum: **C22ADCA50270860AD96A4F7C99756CFD4DA0F8F7262FE4E8C4DDBF01114DE8A4**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003600340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.